

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2025
(Do Sr. ZÉ SILVA)

Requer ao **Ministro da Controladoria-Geral da União, Vinicius de Carvalho**, informações relativas às investigações conduzidas no âmbito do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), envolvendo fraudes e/ou cobranças indevidas contra aposentados, objeto de operação da Polícia Federal.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 50, §2º, da Constituição Federal, e com base no dever constitucional de fiscalização das ações da Administração Pública, requiero a Vossa Excelência que sejam prestadas as seguintes informações relativas às investigações conduzidas no âmbito do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), envolvendo possíveis fraudes e/ou cobranças indevidas contra aposentados, objeto de operação da Polícia Federal:

- 1. Quais entidades, públicas e/ou privadas, possuem convênio ou acordo de cooperação para fazerem descontos diretos aos aposentados?**
- 2. Qual foi à data de início dos descontos de cada entidade?**
- 3. Quais medidas foram adotadas para dar transparência e coibir as irregularidades?**

Justificativa

O presente requerimento tem por objetivo solicitar informações detalhadas sobre as irregularidades recentemente tornadas públicas, envolvendo a atuação de grupos que, de forma



fraudulenta, efetuaram cobranças indevidas e se beneficiaram ilicitamente de dados de aposentados.

As investigações em curso apontam para a existência de descontos irregulares de mensalidades associativas diretamente incidentes sobre benefícios previdenciários, especialmente aposentadorias e pensões concedidas pelo INSS. Entre os anos de 2019 e 2024, estima-se que aposentados e pensionistas tenham sido lesados em aproximadamente R\$ 6,3 bilhões. Esses descontos estão atualmente sob análise dos órgãos competentes.

De acordo com o ministro Vinícius Marques, “a maioria desses descontos foi obtida de forma fraudulenta, mediante falsificação de assinaturas e a utilização de diversos artifícios com o objetivo de simular a manifestação de vontade dos beneficiários”.

Os envolvidos nas práticas investigadas poderão ser responsabilizados pelos crimes de corrupção ativa e passiva, violação de sigilo funcional, falsificação de documentos, organização criminosa e lavagem de dinheiro.

Considerando a gravidade dos fatos e o seu elevado impacto social, é dever deste Parlamento acompanhar com rigor as investigações e zelar pela devida responsabilização dos envolvidos, garantindo a proteção dos direitos dos segurados e a integridade do sistema previdenciário.

Sala das Sessões, em de abril de 2025.



Deputado ZÉ SILVA

Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa

